

SUMÁRIO RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

**CNPJ 18.307.582/0001-19
("Fundo")**

Aos cotistas ("Cotistas") do HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.307.582/0001-19 ("Fundo"), vimos, por meio deste, nos termos do inciso VIII do artigo 39 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, submeter o resumo das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada nesta data ("Assembleia").

A Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas representando 28,13% (vinte e oito inteiros e treze centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, bem como representantes da GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (nova denominação da Geração Futuro Corretora de Valores S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 ("Atual Administradora"), da HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Nova Administradora") e da HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01 ("Gestora").

Os cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais cotistas vinculados e/ou conflitados presentes à Assembleia não exerceram direito de voto, nos termos dos artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472.

Foi, portanto, deliberado, conforme segue:

(i) Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos dos Cotistas votantes, a substituição da Atual Administradora pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 devidamente habilitada para a atividade de administração de fundos de investimento imobiliário, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo a fim de (a) excluir todas as menções e referências à Atual Administradora e substituição pelas informações e dados cadastrais da Nova Administradora; (b) alterar o artigo 33 do Regulamento, de forma a excluir o valor mínimo mensal pago pelo Fundo a título de taxa de administração; e (c) adequar o parágrafo 1º do artigo 53 do regulamento, de modo a esclarecer que correrão por conta da Administradora quaisquer despesas não previstas naquele artigo ou na regulamentação aplicável; a qual produzirá efeitos a partir

do fechamento dos mercados no dia 25 de outubro de 2018 (“Data da Transferência da Administração”);

(ii) Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos dos Cotistas votantes, a possibilidade de aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário que sejam geridos, administrados e/ou que contem com consultoria especializada da Nova Administradora e/ou da Gestora, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM 472, e consequente inclusão de novo parágrafo 1º no artigo 10 do Regulamento e renumeração dos parágrafos seguintes.

(iii) Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada por maioria dos Cotistas votantes, autorização para a Gestora, na qualidade de representante do Fundo, votar favoravelmente às matérias indicadas no Anexo I da ata na assembleia de cotistas do CSHG BRASIL SHOPPING - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ sob o nº 08.431.747/0001- 06, nos termos e para os fins do artigo 34 da Instrução CVM 472, em razão da posição de conflito de interesses da Gestora na ordem do dia.

Os itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia dependeram de aprovação de quórum qualificado – maioria de votos dos cotistas presentes e que representassem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas pelo Fundo. Ainda, o Regulamento será alterado para refletir as alterações aprovadas e entrará em vigor a partir da Data da Transferência da Administração.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico assembleia@genialinvestimentos.com.br ou por meio telefônico, através do número (11) 3206 8397 / 2137 8888. A ata da Assembleia foi lavrada e será disponibilizada no FundosNet, bem como no site da Atual Administradora (www.gerafuturo.com.br), no prazo aplicável.

São Paulo, 08 de outubro de 2018.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.